

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7171

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RONALDO DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Localizada no bairro Santo Antônio, a policlínica funciona, aos sábados, das 8h às 16h

Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu” abre aos sábados para vacinação

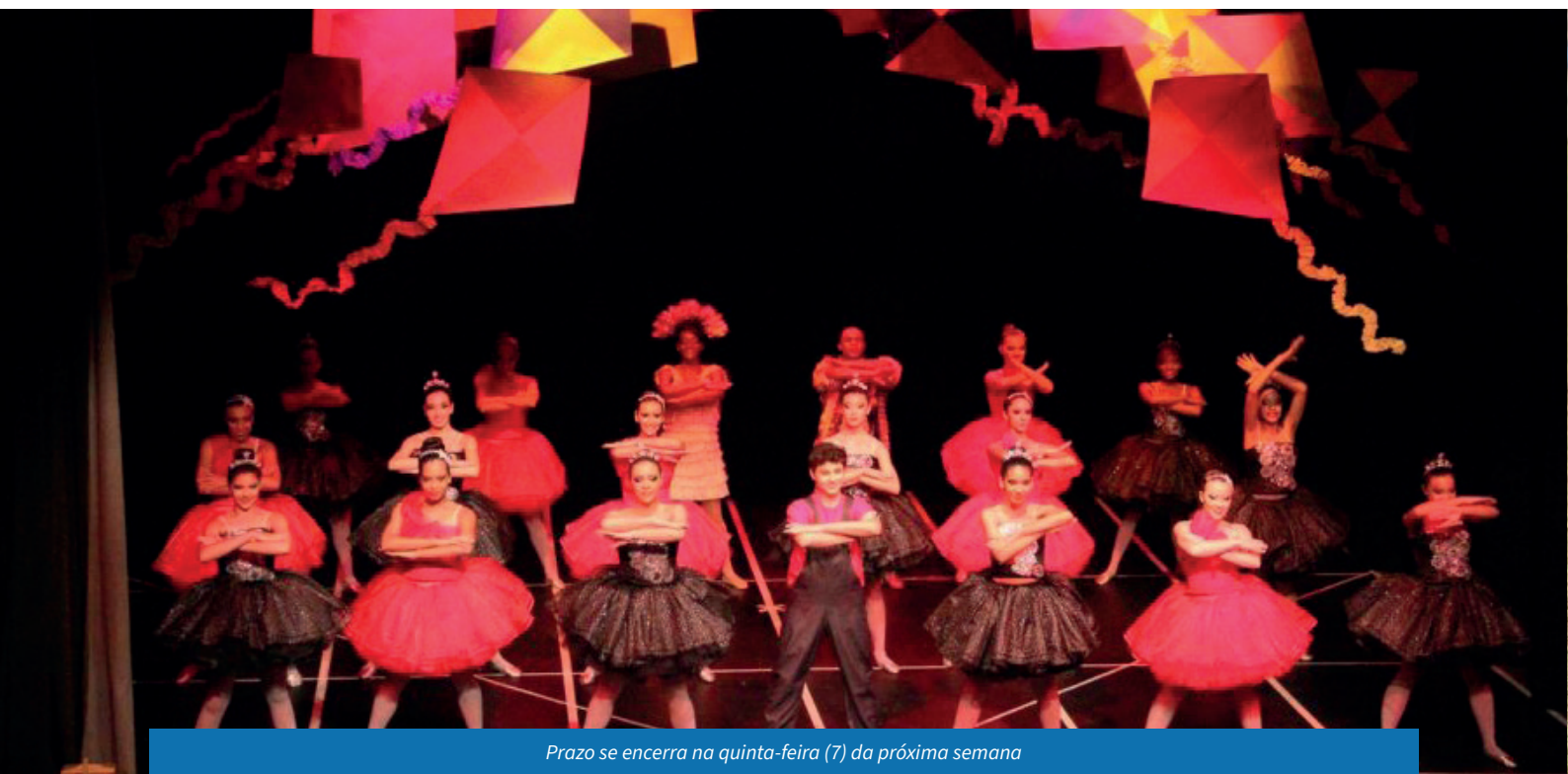
A Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu”, localizada no bairro Santo Antônio, é uma alternativa acessível para quem precisa manter a caderneta de vacinação em dia. A unidade funciona aos sábados, das 8h às 16h, graças à ampliação do horário promovida pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro, no último mês de setembro.

O objetivo é aumentar a cobertura vacinal no município, facilitando o acesso para pessoas que, por conta de compromissos durante a semana, não conseguem ir às salas de vacinação em dias úteis. Crianças, adolescentes, adultos, gestantes, profissionais de saúde e idosos podem utilizar o espaço para se imunizar com as vacinas de rotina previstas no Plano Nacional de Imunização (PNI).

A medida atende também ao público de 10 a 14 anos, com foco na intensificação da vacinação contra a dengue. Ao oferecer a vacinação aos sábados, a Semus busca suprir as demandas da população e promover maior proteção coletiva contra doenças.

“Sabemos que muitas pessoas têm dificuldade para comparecer a uma sala de vacinação durante a semana, por conta de compromissos profissionais e pessoais. Por isso, a Policlínica oferece um horário diferenciado para que esse público mantenha sua imunização em dia,” destacou Gedson Alves, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro.





Prazo se encerra na quinta-feira (7) da próxima semana

Última semana para se inscrever em editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

Faltando apenas uma semana para o encerramento, as inscrições para dois editais de fomento a atividades culturais em Cachoeiro de Itapemirim, ligados à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), seguem abertas até o dia 7 de novembro.

O Edital de Chamamento Público nº 12/2024 oferece subsídios financeiros para a manutenção de espaços, ambientes e iniciativas culturais que contribuam para o fortalecimento da cultura local.

Já o Edital nº 08/2024 tem como foco a premiação de entidades e coletivos culturais alinhados com a Política Nacional de Cultura Viva, contemplando Pontos e Pontões de Cul-

tura, além de coletivos informais, desde que atendam aos requisitos. O objetivo é valorizar e reconhecer essas iniciativas, além de possibilitar a certificação de novos Pontos de Cultura no município.

As inscrições podem ser feitas por meio da plataforma Mapa Cultural do Espírito Santo (www.mapa.cultura.es.gov.br), mediante a criação de um perfil de agente cultural. Mais informações, incluindo os editais e anexos, estão disponíveis no site oficial da cidade (www.cachoeiro.es.gov.br), na aba “Transparência” e na seção dedicada à Secretaria de Cultura e Turismo.



Neste ano, doze equipes participarão da competição

Edição 2024 do Campeonato Municipal de Futebol começa em novembro

Mais uma edição do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro começa no próximo mês. Em 2024, doze equipes vão participar do evento cujo regulamento foi definido em um congresso realizado nesta semana.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), o congresso técnico apresentou, aos representantes das equipes inscritas, o regulamento e as datas planejadas para os jogos. Na ocasião, também foi feito o sorteio para divisão dos grupos.

Os jogos terão início no dia 9 de novembro e estarão presentes os times Máster do Bela Vista, Unidos do Valão, Santos do Zumbi, Bon-

sucesso, PSG, Real Bela, Juventude do Zumbi, Botafogo do Gilson Carone, Villarreal, Família Sem Freio, Operário do Gonzaga e Boca Jr.

As partidas serão disputadas nos campos dos bairros São Luiz Gonzaga (Itabirense), Coronel Borges, Aeroporto (Santos Dumont) e Vila Rica (Grêmio Santo Agostinho).

Para esta edição, haverá premiação com medalhas e troféus para campeões e vice-campeões, das categorias principal e aspirante. A tabela oficial com datas e horários dos jogos do Campeonato Municipal será divulgada site e nas redes da Prefeitura de Cachoeiro.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0034668/2024-24 de outubro de 2024 (REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7169)

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 140.866,35 (Cento e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais, Trinta e Cinco Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

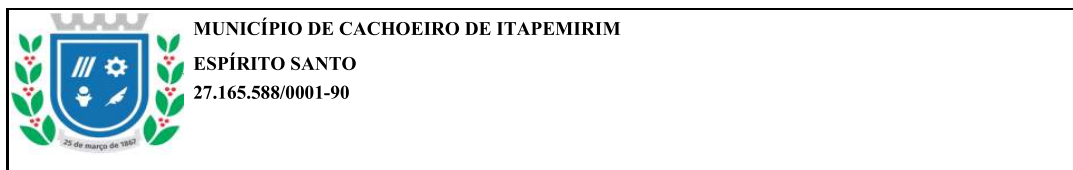
Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 24/10/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL





Decreto Nº 0034668/2024-24 de outubro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33901414000	340,23	0,00
150000000001	33903301000	12.000,00	0,00
Total por Ação		12.340,23	0,00
Total por Unidade		12.340,23	0,00
Total por Órgão		12.340,23	0,00
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903699000	9.000,00	0,00
Total por Ação		9.000,00	0,00
Total por Unidade		9.000,00	0,00
Total por Órgão		9.000,00	0,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903999000	0,00	21.340,23
Total por Ação		0,00	21.340,23
Total por Unidade		0,00	21.340,23
Total por Órgão		0,00	21.340,23
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
166000000402	44905242000	0,00	6.957,56
Total por Ação		0,00	6.957,56
AÇÃO:2.082 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL			
166000000402	44905299000	0,00	1.125,81
Total por Ação		0,00	1.125,81
AÇÃO:2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC			
166100000013	33901414000	5.000,00	0,00
166100000013	33903021000	3.330,00	0,00
Total por Ação		8.330,00	0,00
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166100000012	33901414000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	0,00
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	33901414000	10.000,00	0,00
Total por Ação		10.000,00	0,00
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
166000006002	33903004000	0,00	1.916,63
166100000013	33903004000	0,00	932,95
166100000013	33903615000	0,00	100,65
166100000013	33903916000	0,00	110,82
Total por Ação		0,00	3.061,05
AÇÃO:2.107 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA			
166100000013	33904899000	0,00	12.185,58
Total por Ação		0,00	12.185,58
Total por Unidade		23.330,00	23.330,00
Total por Órgão		23.330,00	23.330,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0034668/2024-24 de outubro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903199000	400,00	0,00
150000000001	33903933000	0,00	400,00
Total por Ação		400,00	400,00
Total por Unidade		400,00	400,00
Total por Órgão		400,00	400,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903021000	0,00	125,00
150000000001	33903942000	0,00	322,00
150000000001	33909299000	3.696,18	0,00
Total por Ação		3.696,18	447,00
AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS			
150000000001	33903024000	0,00	3.249,18
Total por Ação		0,00	3.249,18
Total por Unidade		3.696,18	3.696,18
Total por Órgão		3.696,18	3.696,18
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903004000	2.099,94	0,00
Total por Ação		2.099,94	0,00
Total por Unidade		2.099,94	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903972000	0,00	2.099,94
Total por Ação		0,00	2.099,94
Total por Unidade		0,00	2.099,94
Total por Órgão		2.099,94	2.099,94
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
175900000004	33903916000	90.000,00	0,00
175900000004	44905223000	0,00	90.000,00
Total por Ação		90.000,00	90.000,00
Total por Unidade		90.000,00	90.000,00
Total por Órgão		90.000,00	90.000,00
Total da Movimentação		140.866,35	140.866,35

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



Decreto Nº 0034678/2024-30 de outubro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

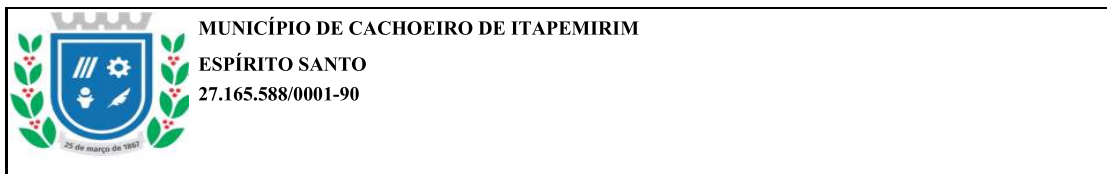
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 753.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 30/10/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto Nº 0034678/2024-30 de outubro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
257100001707	33909399000	753.000,00	0,00
	Total por Ação	753.000,00	0,00
	Total por Unidade	753.000,00	0,00
	Total por Órgão	753.000,00	0,00
	Total da Movimentação	753.000,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 34.679

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 80633/2024 e nº 80663/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO** para responder interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, em virtude do afastamento da titular do cargo, a *Sr.^a Fernanda Maria Merchid Martins Moreira*, por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de outubro de 2024 até o seu retorno da referida licença, com ônus para o Município.

Art. 2º Nomear **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO** como **Gestor** do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim - FMCCI.

Art. 3º Ficam revogados o Decreto nº 31.109, de 05 de novembro de 2021 e o Decreto nº 34.608, de 10 de outubro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.680

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, transformação e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Gerente Administrativo, Padrão C 2 e o cargo de Coordenador de Segurança Patrimonial e Videomonitoramento, Padrão C 4, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, ficam agregados, dando origem ao cargo de **Gerente Adjunto Administrativo, Padrão C 1**, na SEMSEG.

Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

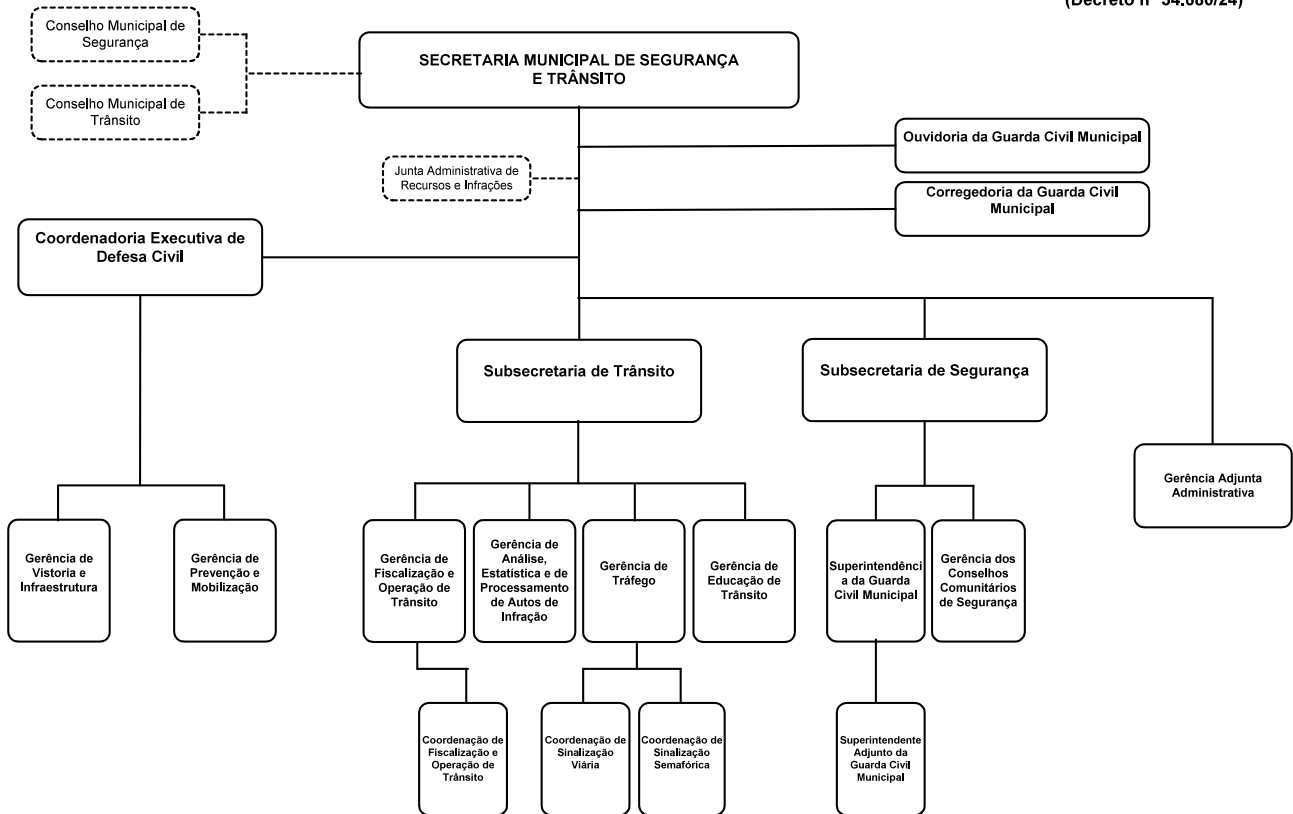
Art. 4º O Chefe do Executivo Municipal promoverá as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 34.680/24)



DECRETO Nº 34.681

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 34.680/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, em 31 de outubro de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcos Vicente da Silva	Gerente Administrativo	C 2	SEMSEG

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, a partir de 01 de novembro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcos Vicente da Silva	Gerente Adjunto Administrativo	C 1	SEMSEG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Portaria N° 0002279/2024-22 de outubro de 2024

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

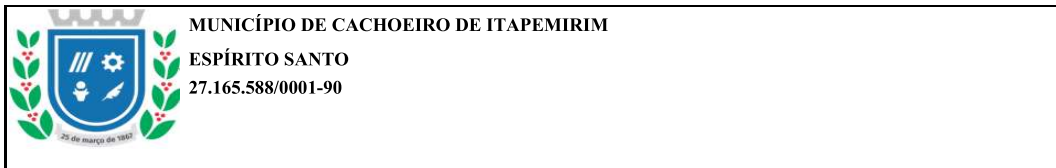
Art. 1º Efetuar o Remanejamento de R\$ 13.500,00 (Treze Mil, Quinhentos Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 22/10/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



Portaria Nº 0002279/2024-22 de outubro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903709000	0,00	13.500,00
150000000001	33903710000	13.500,00	0,00
Total por Ação		13.500,00	13.500,00
Total por Unidade		13.500,00	13.500,00
Total por Órgão		13.500,00	13.500,00
Total da Movimentação		13.500,00	13.500,00

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.192/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **75676/2024**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO DA SILVA CARVALHO**, lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado, em substituição ao servidor **Aurelino de Oliveira Franco**, designado através da *Portaria nº 198/2022*, no período de 180 dias a partir do dia 04 de outubro de 2024.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 023/2022 07/02/2022	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina de Ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES	5796/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 2.295/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o
afastamento de expediente dos servidores mencionados, tendo em
vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com
base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DANIELLY GOMES CALIMAN	SEME	20, 21 e 23/08/2024 e 05/11/2024	49882/2024
LEONARDO BARBOZA FORNAZIER	SEMUS	11, 14, 18, 21, 25 e 29/10/2024	74459/2024

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.308/2024

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº. **29523/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação da **readaptação temporária** da servidora **SABRINA SILVA NEVES**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, no período de *90 (noventa) dias, a partir de 17 de outubro de 2024*, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitida pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.309/2024

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº. **61066/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação da **readaptação temporária** da servidora **JACQUILINI SANDRINI ZANDOMINIGUI**, Ajudante Geral, lotada na SEMAD, no período de *90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2024*, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitida pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.310/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
RITA DE CASIA GREGIO GASPARINI	TÉCNICO EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO	SEMFA	02/12/2024 a 31/12/2024	10/03/2025 a 08/04/2025	74944/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a alteração do período de férias concedido ao referido servidor através da Portaria nº 2.237/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.311/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
KÁTIA LIMA MATIELO	SEME	23/10/2024	79510/2024
LUIZ MÁRIO DA SILVA LÍRIO	SEMDES	10/10/2024	77863/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.312/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o
afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, no
período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de
serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº
4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	SEMUS	24, 31/10/2024 e 04/11/2025	74022/2024
PEDRO ADAUTO MEIRELES	SEMURB	31/10/2024 01,04,05,06 e 07/11/2024	77984/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.313/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **49782/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2020/2022) ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO À REFERÊNCIA	JUS
2890801	LESSANDRA VANINI MACATROZO	PROF PEB B PCS	SEME	09/05/2008	2020/2022	F	G	09/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 018/2024.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS conforme plano de trabalho constante do processo nº 70567/2024, às fls. 06/20, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Manutenção da oferta do Programa "Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e das ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias desenvolvido pela APAE de Cachoeiro de Itapemirim

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.089

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1528/166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.089

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1526/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

PRAZO: até 31 de outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Pereira - Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: 70567/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2024

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

CESSIONÁRIO: AERoclUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: a utilização de uma área de 6.858,11 m² (seis mil e oitocentos e cinquenta e oito metros e onze centímetros quadrados), localizada dentro do terreno do Aeroporto Municipal desta cidade, sendo 228,32 metros de frente para pista de pouso, 228,32 metros de fundos para a Rua Plácido Pereira da Silva, 30 metros nas laterais em divisa com terreno do Aeroporto Municipal, com a finalidade de desenvolver suas atividades, com Sede Administrativa e Base Operacional, objetivando o atendimento da sociedade civil em benefício de seus usuários.

PRAZO: 15 (quinze) anos

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

SIGNATÁRIOS: Newton de Souza Pinto Filho - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e José Renato Zanoteli - Presidente do Aeroclube.

PROCESSO: 67251/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
SEMURB – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Urbanismo

Rua Agripino Oliveira , 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma.licenciamento@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições, SUSPENDE a LICENÇA PRÉVIA Nº 06/2024 e LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 07/2024 expedidas no Processo nº 64908/2022 em face de decisão expedida nos autos da ação civil pública 5010899-03.2024.8.08.0011 movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

À empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME**,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS II NA REGIÃO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**” **PROCESSO: 49370/2024**, conforme contrato número **215/2024** a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de outubro de 2024.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Elton Alves Coleta
Fiscal do Contrato

RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59-2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000087/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0059

Processo de Compra: 20278/2024

OBJETO: Serviços de Descupinização, Desinsetização e Desratização em todas as dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro.

VALOR GLOBAL: R\$1.237,00 – (Mil, duzentos e trinta e sete reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 59/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor DEDETIZADORA SANTIAGO LTDA,CNPJ: 06.311.496/0001-09, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$1.237,00 – (Mil, duzentos e trinta e sete reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=221594&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/221594-202410041451098960576XJBEQ\(4148\).pdf&identificador=3200320031003500390034003A005000&tipold=P221594#P221594](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=221594&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/221594-202410041451098960576XJBEQ(4148).pdf&identificador=3200320031003500390034003A005000&tipold=P221594#P221594)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; Dotação Orçamentária nº:
3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; Subelemento da Despesa
nº: 3.3.90.39.99; FICHA FONTE DE RECURSO: 95/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 25 de outubro de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

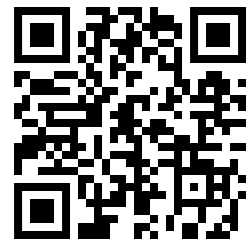
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR